



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.914/2021

Revoga a Portaria nº 511/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 511/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**.

Art. 2º Conceder à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 998891, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.874.596-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.329.359-21, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.460/2021 de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

